



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.989

"Dispõe sobre o Regimento Especial para elaboração da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, tendo em vista o disposto no artigo 29, da Constituição da República, combinado com o parágrafo único do artigo 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Especial para elaboração da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, que acompanha a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro,  
Cruzeiro, 10 de outubro de 1.989.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dr. Orlando Freire de Faria  
Presidente

Paulo Antonio de Carvalho  
1º Secretário

Publicada no Setor do Expediente da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e quatro dias do mes de outubro de 1.989.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.